



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



REGULAMENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

O conceito de Carta de Serviços ao Usuário está previsto no art. 7º, § 1º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do usuário:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Como objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Prefeitura Municipal e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Executivo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário.

BOA LEITURA.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
Marcony da Silva Santos	Prefeito	(99) 99172-2693	gabinete@sucupiradonorte.ma.gov.br
José de Sousa Neto	Vice-Prefeito	(99) 99172-2693	gabinete@sucupiradonorte.ma.gov.br
João Rocha dos Santos	Sec. Administração e Finança	(99) 99225-8478	joaorochoa83@hotmail.com
Silvana Alves Araújo Lima	Sec. Educação	(99) 99136-7673	silvanasemed@hotmail.com
Ivon-Carla Rego dos Santos	Sec. Assistência Social	(99) 99107-7255	icarlars@gmail.com
Amanda de Oliveira Almeida	Sec. Saúde	(99) 9 9231-0833	anandaoliver12@outlook.com
Ranilson Guimarães Santana	Sec. Cultura, Tur. e Eventos	(99) 99105-4447	ranilsonguimaraessantana@gmail.com
Kesley Silva Lima	Sec. Transportes, Obras e Ser. Urb.	(99) 99202-5970	kesleylimaadv@gmail.com
Jackson José Reis Guimarães	Sec. Meio Ambiente e Agricultura	(99) 99173-0509	jacksonreisg@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Prefeitura de Sucupira do Norte - MA, atende ao público em sua sede, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111 – Centro, Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000

Horário de atendimento ao público:

de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h

Telefone:(99)9 9177-2693

E-mail:gabinete@sucupiradonorte.ma.gov.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

FALE CONOSCO

E-mail:

Aqui é possível o contato direto com a Prefeitura Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.

OUVIDORIA

Trata da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Prefeitura. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.

Requisitos: nenhum

Quem pode acessar? Qualquer Cidadão

Prazo máximo para resposta: prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

FORMADEATENDIMENTO

Eletrônico:

E-mail: ouvidoria@sucupiradonorte.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Presencial:

Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000

Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111 – Centro

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Trata da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Executivo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

Requisitos: nenhum

Quem pode acessar? Qualquer Cidadão

Prazo máximo para resposta: O prazo de 20 dias poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, devendo o requerente ser cientificado.

FORMADEATENDIMENTO

Eletrônico:

E-mail: esic@sucupiradonorte.ma.gov.br

Presencial:

Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000

Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111 - Centro

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h